
Re: Homologação/Adjudicação - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O SENAC ES.

De Richardson Schmittel <Richardson.Schmittel@es.senac.br>

Data Qua, 16/07/2025 13:35

Para George Comper Zimmer <george.zimmer@es.senac.br>

Cc Marcus Aurelius Herbst Levindo <marcus.levindo@es.senac.br>; Christiane de Oliveira Dallapicola <christiane.dallapicola@es.senac.br>; Fabiana de Melo Bonfim Pinto <fabiana.bonfim@es.senac.br>

Homologo e adjudico processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O SENAC ES, como segue:

HM CORPORATE LTDA - CNPJ: 22.018.602/0001-09

LOTE 01

R\$ 1.145.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)

VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 39.786.983/0001-79

LOTE 02

R\$ 312.800,00 (Trezentos e Doze Mil e Oitocentos Reais)

B & F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.166.156/0001-30

LOTE 03

R\$ 939.900,00 (Novecentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais)

NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 04.104.117/0001-61

LOTE 04

R\$ 515.900,00 (Quinhentos e Quinze Mil e Novecentos Reais).

Autorizado novo processo licitatório para o lote fracassado.

Obter o [Outlook para Android](#)

From: George Comper Zimmer <george.zimmer@es.senac.br>

Sent: Wednesday, July 16, 2025 10:49:38 AM

To: Richardson Schmittel <Richardson.Schmittel@es.senac.br>

Cc: Marcus Aurelius Herbst Levindo <marcus.levindo@es.senac.br>; Christiane de Oliveira Dallapicola <christiane.dallapicola@es.senac.br>; Fabiana de Melo Bonfim Pinto <fabiana.bonfim@es.senac.br>

Subject: ENC: Homologação/Adjudicação - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O SENAC ES.

Diretor [@Richardson_Schmittel](#), bom dia!

Com atenção ao relatório emitido pela CPL do Senac/ES e considerando o resultado alcançado no processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O SENAC ES, submeto para a vossa apreciação e se de acordo, solicito homologar o processo e adjudicar como segue:

HM CORPORATE LTDA - CNPJ: 22.018.602/0001-09
LOTE 01
R\$ 1.145.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)

VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 39.786.983/0001-79
LOTE 02
R\$ 312.800,00 (Trezentos e Doze Mil e Oitocentos Reais)

B & F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.166.156/0001-30
LOTE 03
R\$ 939.900,00 (Novecentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais)

NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 04.104.117/0001-61
LOTE 04
R\$ 515.900,00 (Quinhentos e Quinze Mil e Novecentos Reais)

LOTE 05
LOTE FRACASSADO – “SUV HIBRIDO”

Ainda, considerando o fracasso no Lote 05, recomendo que seja autorizada a atualização e novo processo licitatório.

De: Christiane de Oliveira Dallapicola <christiane.dallapicola@es.senac.br>

Enviada em: terça-feira, 15 de julho de 2025 13:52

Para: George Comper Zimmer <george.zimmer@es.senac.br>

Cc: Marcus Aurelius Herbst Levindo <marcus.levindo@es.senac.br>; Fabiana de Melo Bonfim Pinto <fabiana.bonfim@es.senac.br>; Ulisses de Araujo Quintão <ulisses.quintao@es.senac.br>

Assunto: Homologação/Adjudicação - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O SENAC ES.

Prezado George, boa tarde.

Segue processo digital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O SENAC ES** para homologação/ adjudicação da autoridade competente, caso de acordo.

Processo na íntegra - [📄 Pregão Eletrônico n.º 005.2025 - Aquisição de Veículos Automotores para o SENAC ES](#)

Relatório final assinado - [📄 Relat Final - PE n.º 005.2025.pdf](#)

Em síntese:

Homologação do processo e adjudicação da empresa conforme segue:

HM CORPORATE LTDA - CNPJ: 22.018.602/0001-09
LOTE 01
R\$ 1.145.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)

VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 39.786.983/0001-79
LOTE 02
R\$ 312.800,00 (Trezentos e Doze Mil e Oitocentos Reais)

B & F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.166.156/0001-30
LOTE 03
R\$ 939.900,00 (Novecentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais)

NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 04.104.117/0001-61

LOTE 04

R\$ 515.900,00 (Quinhentos e Quinze Mil e Novecentos Reais)

LOTE 05

LOTE FRACASSADO

Solicitamos também, deliberação da Autoridade Competente quanto ao **LOTE 05**, se devemos seguir para aquisição via Dispensa de Licitação uma vez que, para este Lote, não houve empresas vencedoras e a previsão legal em nossa Resolução no **Art. 12, inciso IV, alínea b)** "**Art. 12. A licitação poderá ser dispensada: IV - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação ocorreu ao menos uma das hipóteses: b) não foram apresentadas propostas válidas.**" ou seguiremos com novo processo licitatório para atendimento da demanda.

Estou à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Christiane de Oliveira Dallapicola

Analista de Licitações – Gerência de Suprimentos

Senac Espírito Santo

Tel.: 27 2104-3869

www.es.senac.br

